



Informativo Ecad

Distribuição dos valores pagos pela Band

A gestão coletiva da música, formada pelas associações Abramus, Amar, Assim, Sbacem, Sicam, Socinpro e UBC e pelo Ecad, informa que foi aprovado por sua Assembleia Geral um acordo firmado entre o Ecad e a Band visando o parcelamento dos valores das mensalidades da emissora referentes aos meses de junho a dezembro de 2022.

Por tal razão, no mês de janeiro de 2023 não será possível realizar a distribuição trimestral de direitos autorais referente à rubrica TV Band.

Em breve será divulgado o cronograma para a distribuição dos valores pagos por meio desse acordo, referente ao período de junho a dezembro de 2022.

Em caso de dúvidas e para obter outros esclarecimentos, entre em contato com a sua associação de música.
